

Nota: Cessado os efeitos através do Ato em Exercício nº 131/98

ATO TRT GP Nº 057/98

João Pessoa, 02 de fevereiro de 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA CABRAL CAMPOS, para atuar nos processos na fase de instrução e julgamento na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes aos trabalhos da execução, a partir de 09.02.98, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/mq